



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 010/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em, 27 de fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seus **VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para que com a importância a ser devolvida pelo Poder Legislativo, esta no importe de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, seja dada a destinação abaixo destacada junto a autarquia Municipal SAAE:

I. Aquisição e instalação de oito hidrantes na sede do município de Jaguaré.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jaguaré vem crescendo cada vez mais, com o aumento do comércio e indústria, e conseqüentemente os riscos aumentam.

Assim, na se do município inexistem hidrantes conforme a demanda. Tanto é que, recentemente ocorreu incêndio em comércio no centro e teve-se que aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros localizado em município vizinho. Também, não foi diferente em poucos anos, onde um supermercado foi incendiado.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Segundo a NBR 5667/2006, da ABNT, que trata dos hidrantes urbanos de incêndio, hidrantes urbanos são aparelhos ligados às redes de abastecimento de água que permitem a instalação de mangueiras ou mangotes para o combate a incêndios, podem ser do tipo de coluna ou subterrâneos.

É equipamento de grande importância no combate a incêndios, os hidrantes urbanos de incêndio são a principal fonte de reabastecimento de água das viaturas de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, devem ser instalados ao longo das vias públicas das cidades, em especial na Avenida Nove de Agosto, que muitas vezes passam despercebidos por nós mas não para os bombeiros que devem possuir o controle de todos os hidrantes existente na sua área de ação, conhecendo a sua localização e realizando manutenções preventivas, para que estejam aptos ao uso em caso de incêndios.

Necessário que o Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal, juntamente com o Corpo de Bombeiros, concretizem mais uma forma de prevenção a nossa população.

Ressaltamos que a monta devolvida pelo Poder Legislativo é fruto da maturidade do Poder Legislativo de Jaguaré/ES, que está engajado na luta em prol dos munícipes.

Assim, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, para através do SAAE, adquira e instale oito hidrantes na sede do município de Jaguaré.

Sala das Sessões; 27 de fevereiro de 2014.



PEDRO INÁCIO DAGRO
Vereador Presidente



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Vice-presidente



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

AILTON JOSÉ BRANDÃO
Vereador

ÂNGELA HELENA DE BACKER MARTINS
Vereadora

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador

MILTON NOBRE
Vereador